

RESOLUÇÃO DIR Nº 011/2019

Concede a Comenda “Mérito Municipalista”.

O Presidente da AMAVI, no exercício de suas atribuições estatutárias e, considerando o que dispõe a Resolução nº 05/2009, atendendo a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a comenda “Mérito Municipalista” a CÉLIO SIMÃO MARTIGNAGO, pelos relevantes serviços prestados aos municípios do Alto Vale do Itajaí, no setor de educação, enquanto professor e reitor da Unidavi.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de novembro de 2019.

Isamar de Melo
Presidente da AMAVI